

Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 04/05/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Editais

Protocolo: 2026001420682

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS****Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional DEGEP/SUGEP/SPGG torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 14 de abril de 2026.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referente à(s) Série(s): 01.04.01.05 – Listas de presenças em reuniões; 05.01.01.01 – Avisos de Recebimento - AR; 05.01.01.04 – Livros de registro de protocolos; 05.01.01.06 – Guias de andamento de processos administrativos e 07.04.05.01 – Processos de solicitação e aumento de cotas de estágios.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional DEGEP/SUGEP/SPGG.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Servidor Responsável pela Unidade Organizacional

NOME: JÉSSICA TAMIRIS GERTZ
CARGO: DIRETORA
EXPEDIENTE: 26/1300-0000102-3

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001420901

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9119/2026 Objeto: Serviços de 45 postos de limpeza para as dependências policiais da 1ª RP da Polícia Civil.
DATA: 22/05/2026 às 09 horas. PROCESSO: 25/1204-0007162-0.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO PARCIAL
Pregão Eletrônico 0060/2026 (Lotes 01 e 02) Processo 26/1300-0000144-9

Objeto: Veículos e semirreboques.

Torna-se pública a **retificação e o reagendamento dos Lotes 01 e 02** do Edital, com base na Informação DIBENS/DEPLAN nº 0148/2026. A abertura da sessão fica **reagendada para 20 de maio de 2026, às 09h.**

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9095/2026 Processo 23/0602-0011663-0

Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público no Presídio Estadual de Passo Fundo

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedido de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA 04/2026

Nos termos da Portaria SPGG nº 083/2023, publicada no DOE de 09 de junho de 2023, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 24/1300-0005340-5, aplico à licitante **DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. (CNPJ 00.088.664/0001-54)**, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e descredenciamento no cadastro de fornecedores.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

GRAZIELI TESTA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2026001418241

PORTARIA Nº 25/2026 – SPE/SPGG

O SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0008770-4**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$ 2.132,27(dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, não havendo a incidência de laudêmio, eis que a transferência se dará por meio de inventário, autoriza a Sucessão de **MONICA SCHMIEDT** a transferir para o patrimônio do senhor **VICENTE MASCARENHAS MENNA BARRETO**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula **137.035**, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, “**Imóvel Foreiro**: O estacionamento coberto nº 42 do Edifício Klift Tower, sito à Avenida Mauá, com entrada pelo nº 2011, localizado no quarto pavimento, com acesso pelo portão e circulação situado à esquerda de quem da Avenida Mauá olhar para o edifício, com frente e acesso para o quarto segmento da circulação de veículos. Chegando-se ao terceiro pavimento, segue-se à direita, sendo este estacionamento o único à direita, nesse segundo segmento, com a área real privativa de 23,50mq, área real total de 71,69mq, fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,0080.-..... O terreno onde se assenta a construção do edifício é foreiro à Fazenda do Estado, e mede 30m,71 de frente ao noroeste para a Avenida Mauá, limitando-se ao leste, na extensão de 32m,19 com imóvel de Nestor Moura Jardim; ao oeste faz frente para a Rua Coronel Vicente, na extensão de 30m,60, fazendo esquina com a Avenida Mauá; ao sul o terreno é constituído de 3 segmentos de reta assim descritos: partindo do alinhamento da Rua Coronel Vicente segue para leste na extensão de 14m,70, onde toma o rumo norte e segue na extensão de 5m,10, retomando o rumo leste e segue na extensão de 15m,04 limitando-se com imóvel de Serafina Crivelaro Difini. **Bairro**: Centro. **Quarteirão**: Avenidas Mauá, Júlio de Castilhos e ruas Coronel Vicente e da Conceição.”

Considerando que o processo relativo ao patrimônio em análise tramitou integralmente no exercício de 2025, abrangendo a apreciação técnica e o recolhimento das taxas devidas, quando exigidas em razão da natureza da transferência de domínio útil e que, nos casos em que não houve necessidade de recolhimento de tais encargos, o processamento igualmente se deu dentro do mesmo período, anterior à vigência da Lei nº 16.410/2025. Os trâmites prosseguem normalmente no âmbito administrativo em atendimento ao disposto na referida lei.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteútic atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ___/___/ 2026.

GRAZIELI TESTA,